
Edital nº 03, de 18 de setembro de 2018
PROGRAMA DE MONITORIA 2018.2 DO CST EM SISTEMAS PARA INTERNET

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2018.2 do CSTSI, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo definir o processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas ao Programa de Monitoria 2018.2 do CSTSI.

2. REQUISITOS

São requisitos para participar como monitor no Programa de Monitoria 2018.2 do CSTSI:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas no CSTSI;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina referente à monitoria;
- c) No caso de ter tido reprovação em qualquer disciplina, essa já deve ter sido recuperada antes da inscrição;
- d) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB ad referendum nº 31, de 21 de novembro de 2016.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de março de 2018, acessível no site:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/39>

3.2 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;

3.3 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1ª e 2ª opção. A segunda opção não é obrigatória;

3.4 No caso do candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais;

3.5 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.

4. VAGAS

Serão oferecidas, a princípio, 34 (trinta e quatro) vagas para os alunos que atendam aos critérios deste Edital, especificadas no Quadro I.

Quadro I: Distribuição das Vagas do Programa de Monitoria 2018.2 do CST em Sistemas para Internet

PERÍODO	DISCIPLINA	VAGAS
1	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	02
1	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO	01
1	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	01
1	LINGUAGENS DE MARCAÇÃO	02
2	BANCO DE DADOS I	02
2	ESTRUTURA DE DADOS	02
2	LINGUAGENS DE SCRIPT	02
2	PROTOCOLOS DE INTERCONEXÃO DE REDES DE COMPUTADORES	01
2	SISTEMAS OPERACIONAIS	01
2	FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA	01
3	BANCO DE DADOS II	01
3	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	01
3	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	01
4	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	01
4	LEGISLAÇÃO SOCIAL	01
4	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	01
4	PERSISTÊNCIA DE OBJETOS	01
4	PROGRAMAÇÃO PARA WEB I	01
4	SEGURANÇA DE DADOS	01
5	COMÉRCIO ELETRÔNICO	01
5	EMPREENDEDORISMO	01
5	GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE	01
5	PADRÕES DE PROJETO DE SOFTWARE	01
5	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	01
5	PROGRAMAÇÃO PARA WEB II	01
6	DESENVOLVIMENTO ÁGIL COM FERRAMENTA RAD	01
6	DESENVOLVIMENTO E EXEC. PROJ.DE SOFTWARE	01
6	INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL	01
6	PROGRAMAÇÃO DISTRIBUÍDA	01

5. CALENDÁRIO

Quadro 2: Calendário do Programa de Monitoria 2018.2 do CST em Sistemas para Internet

EVENTO	DATA(S)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19 a 21/09/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	22/09/2018
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	24/09/2018

6. MODALIDADES

- 6.1 São modalidades do Programa de Monitoria: Remunerada e Voluntária;
- 6.2 As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.
- 6.3 Todas as vagas disponibilizadas neste edital serão na modalidade de Monitoria Voluntária.
- 6.4 Caso haja disponibilidade de recurso, o monitor poderá passar da categoria de monitor voluntário para monitor bolsista, conforme a sua colocação neste processo seletivo e do número de bolsas ofertadas pelo IFPB-Campus João Pessoa;
- 6.5 A bolsa terá duração a partir da sua concessão, com encerramento no último dia da atividade de monitoria.
- 6.6 Durante a vigência da bolsa o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio, exceto auxílios vinculados à assistência estudantil.

6.7 Será desligado do programa, em qualquer das modalidades, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Nota na disciplina objeto da monitoria;
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital;

7.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada: $M = ((7 \cdot ND + 3 \cdot CRE) / 10)$, em que:

- ✓ M = Média
- ✓ ND = Nota na disciplina objeto da monitoria;
- ✓ CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar.

7.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- 1º Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- 2º Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 3º Candidato com maior idade.

7.4 Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua primeira opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua segunda opção.

8. DIVULGAÇÃO

8.1 No dia 22/09/2018 será divulgado o Resultado Final, com a relação da classificação geral que estará disponível para consulta nos murais da coordenação do curso e pela internet no site do curso.

8.2 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

9. VALIDADE

A monitoria terá duração a partir da data de seu início (24/09/2018), com encerramento no último dia letivo do semestre de 2018.2.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelos Colegiados do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

Profª Valéria Maria Bezerra Cavalcanti
Coordenadora da Monitoria do CSTSI

Prof. Cândido José Ramos do Egypto
Coordenador do CSTSI